ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 54/2015 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em serviço de manutenção em motores elétricos e motobombas da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com o representante da empresa para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento a empresa HS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - EPP, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Apresentaram apenas os envelopes de habilitação e proposta comercial as empresas ANDERSON HELMUTH SCHWARTZ e ELETRO MOTORES MOSER LTDA. devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que o representante da empresa HS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - EPP está credenciado para a licitação. Pois apresentou a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. As empresas ANDERSON HELMUTH SCHWARTZ e ELETRO MOTORES MOSER LTDA. não apresentaram documentos para credenciamento Foram abertos o envelope das propostas comerciais das empresas HS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - EPP, ANDERSON HELMUTH SCHWARTZ e ELETRO MOTORES MOSER LTDA. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultaram vencedoras as empresas conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa HS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - EPP para o item 01, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa HS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - EPP apresentou Alvará de Licença e Localização e Alvará Sanitário, documento exigido no edital no item 7.1.7 , sem autenticação, sendo que este documento deve ser apresentado conforme o edital no item 7.4 "Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por fotocópia previamente autenticada em Cartório, ou por servidor da Administração Pública no Setor de Recursos Materiais do Município de Schroeder ou através de autenticação digital, desde que os mesmos respeitem o prazo de validade e/ou o período de disponibilidade para verificação de sua validade, na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes." sendo assim a empresa HS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - EPP não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. Diante do exposto será passado o item 01 para a segunda colocada a empresa ELETRO MOTORES MOSER LTDA. sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa ELETRO MOTORES MOSER LTDA. não apresentou os documentos exigidos no edital nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.6, 7.1.8, 7.1.9, 7.1.10, 7.1.15 e 7.1.16, apresentou sem autenticação os documentos exigido no edital nos itens 7.1.7 e 7.1.11, os quais dever vir de acordo com o edital no item 7.4, sendo assim a empresa ELETRO MOTORES MOSER LTDA. não apresentou a documentação de acordo com o exigido no edital, resultando assim inabilitada. Sendo então passado o item 01 para a terceira colocada a empresa ANDERSON HELMUTH SCHWARTZ sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa ANDERSON HELMUTH SCHWARTZ não apresentou os documentos exigidos no edital nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7, 7.1.8, 7.1.9, 7.1.10, 7.1.12, 7.1.13, 7.1.14 e 7.1.15, e apresentou sem autenticação os documentos exigidos no edital os itens 7.1.11 e 7.1.16, os quais deveriam sem apresentados conforme item 7.4, sendo assim a empresa ANDERSON HELMUTH SCHWARTZ não apresentou a documentação de acordo com o edital resultando assim inabilitada. As empresas participantes declinam do direito de recurso ao resultado deste pregão. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata ao participante presente.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 54/2015 (Sequência: 1)

Schroeder, 23 de Abril de 2015

COMISSÃO:

Daniela Samulescki	- -	Pregoeiro(a)
Ivandra de Souza	- -	Equipe de Apoio
Gelson Stein	- -	Equipe de Apoio
Valderi Rocha de Camargo	- -	Equipe de Apoio
Cheila Adriane klitzke	- -	Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDERSON HELMUTH SCHWARTZ	- -	Representante

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 54/2015 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em serviço de manutenção em motores elétricos e motobombas da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com o representante da empresa para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento a empresa HS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - EPP, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Apresentaram apenas os envelopes de habilitação e proposta comercial as empresas ANDERSON HELMUTH SCHWARTZ e ELETRO MOTORES MOSER LTDA. devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que o representante da empresa HS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - EPP está credenciado para a licitação. Pois apresentou a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. As empresas ANDERSON HELMUTH SCHWARTZ e ELETRO MOTORES MOSER LTDA. não apresentaram documentos para credenciamento Foram abertos o envelope das propostas comerciais das empresas HS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - EPP, ANDERSON HELMUTH SCHWARTZ e ELETRO MOTORES MOSER LTDA. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultaram vencedoras as empresas conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa HS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - EPP para o item 01, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa HS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - EPP apresentou Alvará de Licença e Localização e Alvará Sanitário, documento exigido no edital no item 7.1.7 , sem autenticação, sendo que este documento deve ser apresentado conforme o edital no item 7.4 "Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por fotocópia previamente autenticada em Cartório, ou por servidor da Administração Pública no Setor de Recursos Materiais do Município de Schroeder ou através de autenticação digital, desde que os mesmos respeitem o prazo de validade e/ou o período de disponibilidade para verificação de sua validade, na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes." sendo assim a empresa HS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - EPP não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. Diante do exposto será passado o item 01 para a segunda colocada a empresa ELETRO MOTORES MOSER LTDA. sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa ELETRO MOTORES MOSER LTDA. não apresentou os documentos exigidos no edital nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.6, 7.1.8, 7.1.9, 7.1.10, 7.1.15 e 7.1.16, apresentou sem autenticação os documentos exigido no edital nos itens 7.1.7 e 7.1.11, os quais dever vir de acordo com o edital no item 7.4, sendo assim a empresa ELETRO MOTORES MOSER LTDA. não apresentou a documentação de acordo com o exigido no edital, resultando assim inabilitada. Sendo então passado o item 01 para a terceira colocada a empresa ANDERSON HELMUTH SCHWARTZ sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa ANDERSON HELMUTH SCHWARTZ não apresentou os documentos exigidos no edital nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7, 7.1.8, 7.1.9, 7.1.10, 7.1.12, 7.1.13, 7.1.14 e 7.1.15, e apresentou sem autenticação os documentos exigidos no edital os itens 7.1.11 e 7.1.16, os quais deveriam sem apresentados conforme item 7.4, sendo assim a empresa ANDERSON HELMUTH SCHWARTZ não apresentou a documentação de acordo com o edital resultando assim inabilitada. As empresas participantes declinam do direito de recurso ao resultado deste pregão. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata ao participante presente.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 54/2015 (Sequência: 1)

Schroeder, 23 de Abril de 2015

COMISSÃO:

Daniela Samulescki	- -	Pregoeiro(a)
Ivandra de Souza	- -	Equipe de Apoio
Gelson Stein	- -	Equipe de Apoio
Valderi Rocha de Camargo	- -	Equipe de Apoio
Cheila Adriane klitzke	- -	Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDERSON HELMUTH SCHWARTZ	- -	Representante